Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 093/2009

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, dentro das conformidades da Lei Orgânica Municipal e nos termos regimentais desta casa, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o tome as devidas providências **no sentido de recuperar com *urgência/urgentíssima* o pontilhão localizado na Beira do Rio, entre a propriedade da senhora Minerva e do senhor Jacinto.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado visa atender reivindicações dos moradores daquela comunidade, como também dos condutores de veículos automotores.

Tendo em vista que com as chuvas do ano passado e do corrente ano, houve uma significante deterioração do referido pontilhão de forma que, com a passagem dos veículos, brevemente causará grandes transtornos.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 31 de agosto de 2009.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vereador